

PORTARIA Nº. 0709/2018/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO a portaria de nº 0566/2018/DPG onde lotou por remoção voluntária a Defensora Pública Erinan Goulart Ferreira na Defensoria Pública de Entrância Especial Núcleo Criminal da Capital;

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR que a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso Erinan Goulart Ferreira assumira o seu órgão de lotação, conforme estabelecido por meio de portaria nº 0566/2018/DPG ao Núcleo da Defensoria conforme discriminado abaixo:

Defensoria Pública de Entrância Especial Núcleo Criminal da  
Capital

ÁREA DE ATUAÇÃO

DEFENSOR (A) PÚBLICO (O)

Erinan Goulart Ferreira

5ª Defensoria - 5ª Vara  
Criminal

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2018.

(Original Assinado)

MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 519ad70b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)